

PORTARIA Nº 42.420/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº: 009658/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ARLETE GURISKIDOS SANTOS, matrícula nº 5459, o tempo de contribuição de 06 (seis) anos 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA	04/07/1994 - 11/02/2001	Próprio	6	7	8

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS